

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

semma@viseu.pa.gov.br



#### Portaria Nº 021/2025-FMMA

# ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico 003/2025** Objeto: fornecimento de peças de reposição e serviços de instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Viseu-PA, contrato n°270/2025/DLCA Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ:32.215.300/80001-84

A Sr.<sup>a</sup> SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor municipal FABIO JUNIOR DOS REIS MONTEIRO, Coordenador, inscrito sob o CPF n° 081.146.992-13 e portador do RG n° 7865525, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado devera:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinado o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Atenciosamente

Viseu, Pará 23 de junho de 2025.

Sônia Maria Almedia dos Santo Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 008/2025